



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

LEI MUNICIPAL Nº 912 DE 31 DE JULHO DE 2015.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares por Excesso de Arrecadação, até o limite de R\$ 10.380.559,48 (dez milhões, trezentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), na Lei Orçamentária Anual – 2015, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, consoante às normas gerais de direito público, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares por Excesso de Arrecadação, considerando-se a tendência do Exercício, até o limite de R\$ 10.380.559,48 (dez milhões, trezentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), na Lei Orçamentária Anual nº 863, de 17/12/2014, nos termos do exposto nos §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente das transferências compulsórias constitucionais federais e estaduais, e da metodologia de cálculo por Fonte de Recurso, exarada no Anexo I desta Lei.

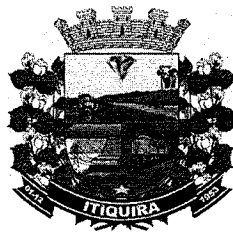
Parágrafo Único. Serão priorizadas as unidades/rubricas orçamentárias com saldos insuficientes, que correspondem às despesas imprescindíveis e inadiáveis, de conformidade com o disposto na legislação federal e municipal pertinente com especificidade para a emanadas na Lei Complementar Federal nº 101/2000, que deverão ser empenhadas e liquidadas até 31 de dezembro do corrente exercício, ressalvadas as previstas na legislação em vigor; e, as despesas provenientes da execução de obras e/ou instalações, na hipótese do recebimento efetivo de recursos oriundos de transferências voluntárias da União e/ou do Estado, nos termos do(s) respectivo(s) convênio(s) celebrado(s), que ampliarão o excesso de arrecadação.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo, por decreto, procederá a abertura dos Créditos Suplementares necessários, mediante o detalhamento exigido, nos termos da classificação funcional programática vigente, atendido o disposto no parágrafo único do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira/MT, aos 31 de julho de 2015.

HUMBERTO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA**

ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº 912 DE 31 DE JULHO DE 2015.

**CÁLCULO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO
RECURSOS PRÓPRIOS – 0999**

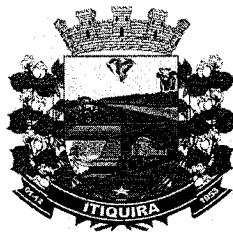
1	Previsão da Receita Exercício 2015	R\$ 30.741.628,85		
2	Arrecadação no Período de: Janeiro/2015 à 31/05/2015	R\$ 14.032.766,80		
3	Arrecadação 2014 assim distribuída:			
	a) Janeiro à 31/05/2014	R\$ 12.308.562,01		
	b) 01/06/2014 à 31/12/2014	R\$ 18.763.146,11	R\$ 31.071.708,12	
4	Créditos Abertos no Período:			
	Janeiro à 31/05/2015	R\$ -		
1	Cálculo da Taxa de Incremento:			
	$\Delta = (1.º \text{ Período de 2015} / 1.º \text{ Período de 2014}) \times 100$			
	$(R\$ 14.032.766,80 / 12.308.562,01) \times 100 = 114,01 \%$			
	$\Delta = 114,01 \% - 100 \% = 14,01 \%$			
2	Arrecadação Segundo Período 2014 X Δ:			
	$R\$ 18.763.146,11 \times 14,01 \%$	R\$ 2.628.716,77		
	$R\$ 18.763.146,11 + R\$ 2.628.716,77$	R\$ 21.391.862,88		
3	Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação:			
	Previsão da Receita para Exercício 2015	R\$ 30.741.628,85		
	Menos Arrecadação:			
a)	Do dia 1.º de Janeiro até 31/05/2015	R\$ 14.032.766,80		
b)	Do dia 1.º de Junho até 31/12/2014 aplicada a taxa de incremento da Receita, verificada no 1.º Período	R\$ 21.391.862,88	R\$ 35.424.629,68	
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO			R\$ 4.683.000,83
	Menos Créditos Abertos no Período de:			
	01/01/2015 à 31/05/2015			R\$ -
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL			R\$ 4.683.000,83



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA

CÁLCULO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO
SAÚDE 15 % - 0201

1	Previsão da Receita Exercício 2015	R\$ 6.588.661,39		
2	Arrecadação no Período de: Janeiro/2015 à 31/05/2015	R\$ 2.973.941,92		
3	Arrecadação 2014 assim distribuída:			
	a) Janeiro à 31/05/2014	R\$ 2.415.918,12		
	b) 01/06/2014 à 31/12/2014	R\$ 4.107.707,98	R\$ 6.523.626,10	
4	Créditos Abertos no Período:			
	Janeiro à 31/05/2015	R\$ -		
1	Cálculo da Taxa de Incremento:			
	$\Delta = (1.^{\circ} \text{ Período de 2015} / 1.^{\circ} \text{ Período de 2014}) \times 100$			
	$(R\$ 2.973.941,92 / 2.415.918,12) \times 100 = 123,10 \%$			
	$\Delta = 123,10 \% - 100 \% = 23,10 \%$			
2	Arrecadação Segundo Período 2014 X Δ:			
	$R\$ 4.107.707,98 \times 23,10 \%$	R\$ 948.880,54		
	$R\$ 4.107.707,98 + R\$ 948.880,54$	R\$ 5.056.588,52		
3	Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação:			
	Previsão da Receita para Exercício 2015	R\$ 6.588.661,39		
	Menos Arrecadação:			
a)	Do dia 1.º de Janeiro até 31/05/2015	R\$ 2.973.941,92		
b)	Do dia 1.º de Junho até 31/12/2014 aplicada a taxa de incremento da Receita, verificada no 1.º Período	R\$ 5.056.588,52	R\$ 8.030.530,44	
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO			R\$ 1.441.869,05
	Menos Créditos Abertos no Período de:			
	01/01/2015 à 31/05/2015			R\$ -
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL			R\$ 1.441.869,05



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA

CÁLCULO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 0094

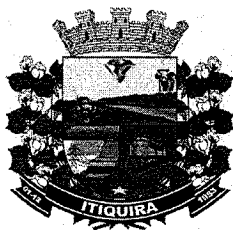
1	Previsão da Receita Exercício 2015	R\$	100.000,00		
2	Arrecadação no Período de: Janeiro/2015 à 31/05/2015	R\$	237.369,19		
3	Arrecadação 2014 assim distribuída:				
	a) Janeiro à 31/05/2014	R\$	174.632,00		
	b) 01/06/2014 à 31/12/2014	R\$	330.044,48	R\$	504.676,48
4	Créditos Abertos no Período:				
	Janeiro à 31/05/2015	R\$	-		
1	Cálculo da Taxa de Incremento:				
	$\Delta = (1.º \text{ Período de } 2015 / 1.º \text{ Período de } 2014) \times 100$				
	$(R\$ 237.369,19 / 174.632,00) \times 100 = 237,37 \%$				
	$\Delta = 237,37 \% - 100 \% = 37,37 \%$				
2	Arrecadação Segundo Período 2014 X Δ :				
	R\$ 330.044,48 X 37,37 %	R\$	123.337,62		
	R\$ 330.044,48 + R\$ 123.337,62	R\$	453.382,10		
3	Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação:				
	Previsão da Receita para Exercício 2015	R\$	100.000,00		
	Menos Arrecadação:				
a)	Do dia 1.º de Janeiro até 31/05/2015	R\$	237.369,19		
b)	Do dia 1.º de Junho até 31/12/2014 aplicada a taxa de incremento da Receita, verificada no 1.º Período	R\$	453.382,10	R\$	690.751,29
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO			R\$	590.751,29
	Menos Créditos Abertos no Período de:				
	01/01/2015 à 31/05/2015			R\$	-
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL			R\$	590.751,29



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA

CÁLCULO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO
EDUCAÇÃO 25 % - 0101

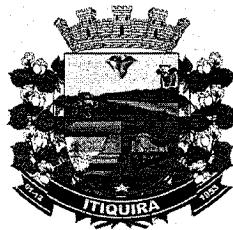
1	Previsão da Receita Exercício 2015	R\$ 3.070.407,26		
2	Arrecadação no Período de: Janeiro/2015 à 31/05/2015	R\$ 1.661.207,66		
3	Arrecadação 2014 assim distribuída:			
	a) Janeiro à 31/05/2014	R\$ 1.148.244,83		
	b) 01/06/2014 à 31/12/2014	R\$ 2.367.194,71	R\$ 3.515.439,54	
4	Créditos Abertos no Período:			
	Janeiro à 31/05/2015	R\$ -		
1	Cálculo da Taxa de Incremento:			
	$\Delta = (1.º \text{ Período de 2015} / 1.º \text{ Período de 2014}) \times 100$			
	$(R\$ 1.661.207,66 / 1.148.244,83) \times 100 = 144,67 \%$			
	$\Delta = 144,67 \% - 100 \% = 44,67 \%$			
2	Arrecadação Segundo Período 2014 X Δ :			
	$R\$ 2.367.194,71 \times 44,67 \%$	R\$ 1.057.425,88		
	$R\$ 2.367.194,71 + R\$ 1.057.425,88$	R\$ 3.424.620,59		
3	Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação:			
	Previsão da Receita para Exercício 2015	R\$ 3.070.407,26		
	Menos Arrecadação:			
	a) Do dia 1.º de Janeiro até 31/05/2015	R\$ 1.661.207,66		
	b) Do dia 1.º de Junho até 31/12/2014 aplicada a taxa de incremento da Receita, verificada no 1.º Período	R\$ 3.424.620,59	R\$ 5.085.828,25	
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO			R\$ 2.015.420,99
	Menos Créditos Abertos no Período de:			
	01/01/2015 à 31/05/2015			R\$ -
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL			R\$ 2.015.420,99



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA

**CÁLCULO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO - FNDE- 0102**

1	Previsão da Receita Exercício 2015	R\$	735.893,78		
2	Arrecadação no Período de: Janeiro/2015 à 31/05/2015	R\$	453.375,07		
3	Arrecadação 2014 assim distribuída:				
	a) Janeiro à 31/05/2014	R\$	291.519,29		
	b) 01/06/2014 à 31/12/2014	R\$	409.053,73	R\$	700.573,02
4	Créditos Abertos no Período:				
	Janeiro à 31/05/2015	R\$	-		
1	Cálculo da Taxa de Incremento:				
	$\Delta = (1.^{\circ} \text{ Período de 2015} / 1.^{\circ} \text{ Período de 2014}) \times 100$				
	$(R\$ 453.375,07 / 291.519,29) \times 100 = 155,52 \%$				
	$\Delta = 155,52 \% - 100 \% = 55,52 \%$				
2	Arrecadação Segundo Período 2014 X Δ:				
	$R\$ 409.053,73 \times 55,52 \%$	R\$	227.106,63		
	$R\$ 409.053,73 + R\$ 227.106,63$	R\$	636.160,36		
3	Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação:				
	Previsão da Receita para Exercício 2015	R\$	735.893,78		
	Menos Arrecadação:				
a)	Do dia 1.º de Janeiro até 31/05/2015	R\$	453.375,07		
b)	Do dia 1.º de Junho até 31/12/2014 aplicada a taxa de incremento da Receita, verificada no 1.º Período	R\$	636.160,36	R\$	1.089.535,43
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO				R\$ 353.641,65
	Menos Créditos Abertos no Período de:				
	01/01/2015 à 31/05/2015			R\$	-
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL			R\$	353.641,65



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA

CÁLCULO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO
FUNDEB 60 % - 0103

1	Previsão da Receita Exercício 2015	R\$ 3.360.000,00		
2	Arrecadação no Período de: Janeiro/2015 à 31/05/2015	R\$ 1.742.899,58		
3	Arrecadação 2014 assim distribuída:			
	a) Janeiro à 31/05/2014	R\$ 1.584.919,73		
	b) 01/06/2014 à 31/12/2014	R\$ 2.177.526,44	R\$ 3.762.446,17	
4	Créditos Abertos no Período:			
	Janeiro à 31/05/2015	R\$ -		
1	Cálculo da Taxa de Incremento:			
	$\Delta = (1.^{\circ} \text{ Período de 2015} / 1.^{\circ} \text{ Período de 2014}) \times 100$			
	$(R\$ 1.742.899,58 / 1.584.919,73) \times 100 = 109,97 \%$			
	$\Delta = 109,97 \% - 100 \% = 9,97 \%$			
2	Arrecadação Segundo Período 2014 X Δ:			
	R\$ 2.177.526,44 X 9,97 %	R\$ 217.099,39		
	R\$ 2.177.526,44 + R\$ 217.099,39	R\$ 2.394.625,83		
3	Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação:			
	Previsão da Receita para Exercício 2015	R\$ 3.360.000,00		
	Menos Arrecadação:			
a)	Do dia 1.º de Janeiro até 31/05/2015	R\$ 1.742.899,58		
b)	Do dia 1.º de Junho até 31/12/2014 aplicada a taxa de incremento da Receita, verificada no 1.º Período	R\$ 2.394.625,83	R\$ 4.137.525,41	
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO			R\$ 777.525,41
	Menos Créditos Abertos no Período de:			
	01/01/2015 à 31/05/2015			R\$ -
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL			R\$ 777.525,41



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA

CÁLCULO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO
FUNDEB 40 % - 0104

1	Previsão da Receita Exercício 2015	R\$ 2.240.000,00		
2	Arrecadação no Período de: Janeiro/2015 à 31/05/2015	R\$ 1.161.933,15		
3	Arrecadação 2014 assim distribuída:			
	a) Janeiro à 31/05/2014	R\$ 1.056.613,02		
	b) 01/06/2014 à 31/12/2014	R\$ 1.451.684,20	R\$ 2.508.297,22	
4	Créditos Abertos no Período:			
	Janeiro à 31/05/2015	R\$ -		
1	Cálculo da Taxa de Incremento:			
	$\Delta = (1.º \text{ Período de 2015} / 1.º \text{ Período de 2014}) \times 100$			
	$(R\$ 1.161.933,15 / 1.056.613,02) \times 100 = 109,97 \%$			
	$\Delta = 109,97 \% - 100 \% = 9,97 \%$			
2	Arrecadação Segundo Período 2014 X Δ:			
	$R\$ 1.451.684,20 \times 9,97 \%$	R\$ 144.732,91		
	$R\$ 1.451.684,20 + R\$ 144.732,91$	R\$ 1.596.417,11		
3	Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação:			
	Previsão da Receita para Exercício 2015	R\$ 2.240.000,00		
	Menos Arrecadação:			
a)	Do dia 1.º de Janeiro até 31/05/2015	R\$ 1.161.933,15		
b)	Do dia 1.º de Junho até 31/12/2014 aplicada a taxa de incremento da Receita, verificada no 1.º Período	R\$ 1.596.417,11	R\$ 2.758.350,26	
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO			R\$ 518.350,26
	Menos Créditos Abertos no Período de:			
	01/01/2015 à 31/05/2015			R\$ -
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL			R\$ 518.350,26

Itiquira/MT, aos 31 de julho de 2015.

HUMBERTO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO Nº 48/2015

A Secretaria da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, portadora do CPNJ Nº 00.176.362/0001-38, estabelecida na Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antonio, Tel. (65) 3491-1514, CEP 78.790-000 – Itiquira – Mato Grosso, neste ato representado pelas servidoras **Lúbia Teodoro Rodrigues**, matrícula funcional nº 161, portadora do CPF nº 015.023.831-28 e **Maria Cristina Pereira Vieira**, matrícula funcional nº 03, portadora do CPF nº 934.966.301-59, Responsáveis pela tramitação e conferência dos projetos entre os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Itiquira, designadas através da portaria nº 66/2015, **CERTIFICAMOS** que, após minuciosa conferência, constatamos que o texto da Lei Municipal nº 912/2015, originária do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 39/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, está compatível com o respectivo projeto aprovado.

Itiquira-MT, 06 de agosto de 2015.



Lúbia Teodoro Rodrigues



Maria Cristina Pereira Vieira